



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréia dos Santos Stoffen
Procurador Geral do Município:
—
Controlador Geral do Município:
—
Secretário Municipal de Governo:
—
Secretário Municipal de Fazenda:
—
Secretaria Municipal de Administração:
—
Secretário Municipal de Suprimentos:
—
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
—
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
—
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
—
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
—
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
—
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
—
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
—
Secretário Municipal de Obras:
—
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
—
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:
—

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Carmo Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perat
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira do Carmo Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Leme de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perat
Vereador: Sizenando Fernandes Paizão
Vereador: Wallyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1988
Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº98 / Fazenda Coxias – Seropédica - RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br
Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2582-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 11/2021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILSON DAS NEVES PILES**, inscrito na matrícula nº 12464, para ocupar o Cargo comissionado **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO (AP-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 12/2021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ROSILENE MARIA HEBEIRO DO AMARAL**, inscrito na matrícula nº 0188, para ocupar o Cargo comissionado **PROCURADORA (PRC)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

PORTARIA Nº 13/2021 de 11 de Janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 53º, inciso III, da Lei Municipal Nº 366/09 de 21 de Janeiro de 2009, combinado com o Caput e Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal Nº 378/10 de 19 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, inscrito na matrícula nº 14592, para ocupar o Cargo comissionado **SUBGERÊNCIA DE GABINETE (SGG-I)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI. Com efetiva validade a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SEROPREVI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0247/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 844/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e AMB SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SERVIÇOS, DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE (RSS).
VALOR: R\$ 3.544.127,82 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 09 de Janeiro de 2021
FUNTE DE RECURSO: 02 - Royalties do Petróleo
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05
PROGRAMA DE TRABALHO: 0113.15.451.029.2039
NOTA DE EMPENHO: 025/2021
FUNDAMENTO: Consubstanciado pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2021.

Seropédica, 11 de Janeiro de 2021.

PATRICK FIGUEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Mat. 17.450
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO